



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 003/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0828/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA RB GRÁFICA DIGITAL LTDA.**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP ou CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, com endereço na Rua Orozimbo Ribeiro, 635, Mezanino, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-242, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, neste ato representada por sua proprietária **LUCIANA ALVES DE REZENDE**.

**DAS CONSIDERAÇÕES**

*CONSIDERANDO* que o objeto do contrato originário consiste na confecção e fornecimento de impressos gráficos a serem produzidos em sistema “offset” e/ou “digital a laser”, sob demanda, para o SEBRAE-SP.

*CONSIDERANDO* o permissivo regulamentar disposto nos arts. 29, parágrafo único e 32 da Resolução nr. 391/2021 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 e vencimento em 09 de fevereiro de 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**



2.1 O presente aditivo consiste na supressão de 50% no insumo preto e branco, equivalente a R\$ 1.301.735,04 (um milhão, trezentos e um mil reais e setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), e de 20% nos insumos para os materiais Empretec, Empretec Rural e Certificados, equivalente a R\$ 265.198,54 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando uma supressão de R\$ 1.566.933,66 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR**

3.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 3.337.439,17 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) a ser reajustado com base no IPCA em momento oportuno.

3.2. O valor global do contrato com os aditamentos totaliza em R\$ 13.037.259,50 (treze milhões, trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

3.3 O Valor do presente aditivo é composto da seguinte forma:

<b>Tipo Material</b>	<b>Produto</b>	<b>Novo Saldo Contratual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Novo Total Contrato</b>
Apostilas	Capa e Contracapa	38.280	R\$ 0,96	R\$ 36.748,80
	Impressão P&B	16.271.688	R\$ 0,08	R\$ 1.301.735,04
	Impressão Colorida	7.558.815	R\$ 0,11	R\$ 831.469,65
	Acabamento Canoa	743.820	R\$ 0,09	R\$ 66.943,80
	Acabamento Espiral	52.998	R\$ 0,75	R\$ 39.748,50
Empretec	Capa e Contracapa	42.240	R\$ 1,18	R\$ 49.843,20
	Impressão P&B	137.280	R\$ 0,19	R\$ 26.083,20
	Impressão Colorida	2.589.444	R\$ 0,29	R\$ 750.938,76
	Acabamento Espiral	21.120	R\$ 0,84	R\$ 17.740,80
Empretec Rural	Capa e Contracapa	7.040	R\$ 2,27	R\$ 15.980,80
	Impressão P&B	3.520	R\$ 0,25	R\$ 880,00
	Impressão Colorida	454.458	R\$ 0,39	R\$ 177.238,62
	Acabamento Espiral	3.520	R\$ 1,76	R\$ 6.195,20
Certificados	Certificados	12.320	R\$ 1,29	R\$ 15.892,80
<b>Total</b>			-	<b>R\$ 3.337.439,17</b>

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**



4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

---

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**  
Diretor-Superintendente  
SEBRAE-SP

---

**LUCIANA ALVES DE REZENDE**  
Representante legal  
RB GRAFICA DIGITAL LTDA

---

**Marco Antonio Scarasati Vinholi**  
Diretor Técnico  
SEBRAE-SP

---

**REINALDO PEDRO CORRÊA**  
Diretor de Administração e Finanças  
SEBRAE-SP

**TESTEMUNHAS:**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## 2º TA - Proc. 0828.22 - RB GRÁFICA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=75-8A-5A-10-7E-9C-A4-7C-50-8E-77-C4-F1-F7-49-BC-85-F7-56-A4> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 75-8A-5A-10-7E-9C-A4-7C-50-8E-77-C4-F1-F7-49-BC-85-F7-56-A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.\*\*\*.\*\*\*-20** - 12/11/2024 15:14:57

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.\*\*\*.\*\*\*-62** - 13/11/2024 11:05:02

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 189.\*\*\*.\*\*\*.\*\*9

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.\*\*\*.\*\*\*-80** - 13/11/2024 18:52:30

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

✓ **LUCIANA ALVES DE REZENDE - 001.\*\*\*.\*\*\*-84** - 18/11/2024 11:13:39

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*1

# PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Matheus Renan Silva - 426.\*\*\*.\*\*\*-24** - 11/11/2024 10:57:38

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

✓ **Nilce MARIA RIBEIRO BRAGA - 579.\*\*\*.\*\*\*-68** - 19/11/2024 12:38:24

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*4

